Coplado para expediente

17 MAI. 1946

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA

RIO DE JANEIRO, D. F.

CIRCULAR Nº 10/46

Em 14 de Maio de 1946.

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE MARCAÇÕES
17 MAI 1946
Nº. 7550

3351

Senhor Ministro

Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição nº 56, de 29 de Abril último, do Ministro da Justiça, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de ser, no prazo de trinta dias, encaminhado ao D.A.S.P. estudo procedido pelo Serviço do Pessoal dêsse Ministério, apresentando:

a) proposta de manutenção ou de revogação dos dispositivos legais que criaram ou reestruturaram carreiras, contrariando os princípios instituídos pela Lei 284, de 28 de Outubro de 1 936;

b) proposta de supressão de cargos ou funções julgadas dispensáveis, ou de redução dos padrões dos respectivos vencimentos, remuneração ou salário;

c) a solução aconselhável para cada caso, tendo em vista a redução de despesa e a situação pessoal do servidor atingido pela proposta;

d) o cálculo exato da economia realizada com a proposta.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e aprêço.

Gilberto Marinho

(Tenente-Coronel Gilberto Marinho),
no impedimento do Secretário da Presidência

A Sua Excelência o Senhor Embaixador João Neves da Fontoura,
M.D. Ministro de Estado das Relações Exteriores.